

# **Planner Sociedade de Crédito Direto S.A.**

(CNPJ nº 05.684.234/0001-19)

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2025**

São Paulo, 08 de maio de 2026.

## **PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

### **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em conformidade com as normativas legais, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o relatório semestral das demonstrações contábeis da Planner Sociedade de Crédito Direto S.A., relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que inclui notas explicativas e o parecer do auditor independente.

#### **Resultados Financeiros**

O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.705 no ano.

#### **Gestão de Riscos e Capital**

De acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, através das Resoluções nº 4.557/17 e nº 4.968/21, nossa corretora mantém um sistema de gestão de riscos e de capital rigorosamente alinhado às nossas operações, assegurando a adequação e suficiência dos limites operacionais.

#### **Evolução Estratégica**

Reforçamos nosso compromisso com a expansão da SCD desde a disponibilização pelo Banco Central do PIX. Temos hoje uma linha de produto direcionada a Arrecadação de Tributos Municipais. São serviços oferecidos por vias de licitação, junto a Prefeituras Municipais para recolhimento das taxas através de plataforma digital - processo que elimina os tradicionais carnês físicos de IPTU enviados a cada ano aos municípios, representando aos erários economia de material de expediente e a aplicação de políticas ESG para eliminação do papel.

#### **Conclusão**

Nosso comprometimento com a integridade operacional e o desenvolvimento contínuo nos capacita a superar desafios e maximizar oportunidades, visando sempre o benefício de nossos clientes e stakeholders.

#### **A Diretoria**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Administradores da  
**PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras supervisionadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### Comparabilidade

Chamamos a atenção à nota explicativa nº 2, que informa que Resolução BCB 352, no seu artigo 102, dispensou a apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores. Nossa opinião não contém ressalva em função desse assunto.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, obtido antes da data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais eficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026.

**UHY BENDORAYTES & Cia**  
**Auditores Independentes**  
**CRC 2RJ 0081/O-8**

**GEYSA BENDORAYTES E SILVA**  
**Contadora**  
**CRC RJ 091331/O-5**



BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

| A T I V O                                       | NE | 31/12/25 | P A S S I V O                         | NE  | 31/12/25 |
|-------------------------------------------------|----|----------|---------------------------------------|-----|----------|
| CIRCULANTE                                      |    | 147.831  | CIRCULANTE                            |     | 140.571  |
| DISPONIBILIDADES                                | 4  | 5        | INSTRUMENTOS FINANCEIROS              |     | 139.511  |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS                        |    | 147.730  | Depósitos                             | 8   | 5.225    |
| Mensurados ao custo amortizado                  |    |          | Relações interfinanceiras             | 7   | 134.286  |
| Relações interfinanceiras                       | 7  | 29.542   | OUTROS PASSIVOS                       |     | 1.060    |
| Operações de crédito                            | 6  | 163      | Sociais e estatutárias                |     | 81       |
| Rendas a receber                                |    | 571      | Fiscais e previdenciárias             |     | 683      |
| Mensurados ao valor justo por meio de           |    |          | Diversas                              |     | 296      |
| outros resultados abrangentes                   |    |          |                                       |     |          |
| Títulos e valores mobiliários                   | 5  | 117.278  |                                       |     |          |
| Mensurados ao valor justo por meio do resultado |    |          |                                       |     |          |
| Títulos e valores mobiliários                   | 5  | 176      |                                       |     |          |
| PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS A:              | 6  | (163)    |                                       |     |          |
| Risco operações de crédito                      |    | (163)    |                                       |     |          |
| OUTROS ATIVOS                                   |    | 259      |                                       |     |          |
| Outros créditos - diversos                      |    | 52       |                                       |     |          |
| Outros ativos fiscais                           |    | 207      |                                       |     |          |
|                                                 |    |          | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    |     | 7.260    |
|                                                 |    |          | Capital:                              | 9.1 | 5.100    |
|                                                 |    |          | Domiciliados no país                  |     | 5.100    |
|                                                 |    |          | Reservas de lucros                    | 9.2 | 2.251    |
|                                                 |    |          | Ajustes de avaliação patrimonial      |     | (91)     |
| TOTAL DO ATIVO                                  |    | 147.831  | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO |     | 147.831  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025      Valores em milhares de Reais, exceto lucro por ação

|                                                                    | NE        | 2º-SEM-25        | 2025             |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|------------------|
| <b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                         |           | <b>3.210</b>     | <b>4.431</b>     |
| Operações de crédito                                               |           | 28               | 44               |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários           | <b>10</b> | 3.182            | 4.387            |
| <b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                         |           | <b>-</b>         | <b>(2)</b>       |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito      |           | -                | (2)              |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                  |           | <b>3.210</b>     | <b>4.429</b>     |
| <b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>                      |           | <b>(1.614)</b>   | <b>(1.906)</b>   |
| Receitas de prestação de serviços                                  | <b>11</b> | 1.836            | 2.051            |
| Despesas de pessoal                                                |           | -                | -                |
| Outras despesas administrativas                                    | <b>12</b> | (3.055)          | (3.680)          |
| Despesas tributárias                                               | <b>13</b> | (411)            | (499)            |
| Outras receitas operacionais                                       |           | 16               | 223              |
| Outras despesas operacionais                                       |           | -                | (1)              |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                                       |           | <b>1.596</b>     | <b>2.523</b>     |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                                   |           | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b> |           | <b>1.596</b>     | <b>2.523</b>     |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                      | <b>17</b> | <b>(529)</b>     | <b>(818)</b>     |
| Provisão para imposto de renda                                     |           | (386)            | (595)            |
| Provisão para contribuição Social                                  |           | (143)            | (223)            |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>                         |           | <b>1.067</b>     | <b>1.705</b>     |
| <b>Nº de ações .....</b>                                           |           | <b>3.697.402</b> | <b>3.697.402</b> |
| <b>Lucro por ação.....R\$</b>                                      |           | <b>0,29</b>      | <b>0,46</b>      |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

|                                                 | 2º-SEM-25    | 2025         |
|-------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>  | <b>1.067</b> | <b>1.705</b> |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE</b>                     | (76)         | (91)         |
| Ajustes que serão transferidos para resultados: |              |              |
| Ajuste TVM                                      | (76)         | (91)         |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>               | <b>991</b>   | <b>1.614</b> |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*



Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

|                                                 | CAPITAL<br>SUBSCRITO | RESERVA LEGAL | RESERVAS DE<br>LUCROS | AJUSTES DE<br>AVALIAÇÃO<br>PATRIMONIAL | LUCRO OU<br>(PREJUÍZOS)<br>ACUMULADOS | TOTAL |
|-------------------------------------------------|----------------------|---------------|-----------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|-------|
| SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25           | 5.100                | 51            | 576                   | (15)                                   | 638                                   | 6.350 |
| Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos | -                    | -             | -                     | (76)                                   | -                                     | (76)  |
| Lucro líquido do semestre                       | -                    | -             | -                     | -                                      | 1.067                                 | 1.067 |
| Destinações:                                    | -                    | 86            | 1.538                 | -                                      | (1.705)                               | (81)  |
| Dividendos propostos                            | -                    | -             | -                     | -                                      | (81)                                  | (81)  |
| Reserva Legal/Estatutária                       | -                    | 86            | -                     | -                                      | (86)                                  | -     |
| Reserva especial de lucros                      | -                    | -             | 1.538                 | -                                      | (1.538)                               | -     |
| SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/25           | 5.100                | 137           | 2.114                 | (91)                                   | -                                     | 7.260 |
| MUTAÇÕES DO SEMESTRE:                           | -                    | 86            | 1.538                 | (76)                                   | (638)                                 | 910   |
| SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/25       | 5.100                | 51            | 576                   | -                                      | -                                     | 5.727 |
| Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos | -                    | -             | -                     | (91)                                   | -                                     | (91)  |
| Lucro líquido do exercício                      | -                    | -             | -                     | -                                      | 1.705                                 | 1.705 |
| Destinações:                                    | -                    | 86            | 1.538                 | -                                      | (1.705)                               | (81)  |
| Dividendos propostos                            | -                    | -             | -                     | -                                      | (81)                                  | (81)  |
| Reserva Legal/Estatutária                       | -                    | 86            | -                     | -                                      | (86)                                  | -     |
| Reserva especial de lucros                      | -                    | -             | 1.538                 | -                                      | (1.538)                               | -     |
| SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/25          | 5.100                | 137           | 2.114                 | (91)                                   | -                                     | 7.260 |
| MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:                          | -                    | 86            | 1.538                 | (91)                                   | -                                     | 1.533 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

|                                                                   | 2º-SEM-25      | 31/12/25       |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                |                |                |
| Lucro líquido do semestre/exercício                               | 1.067          | 1.705          |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito     | (2)            | -              |
|                                                                   | <b>1.065</b>   | <b>1.705</b>   |
| <b>Variação de Ativos e Passivos</b>                              | <b>(1.087)</b> | <b>(4.464)</b> |
| (Aumento) redução em títulos e valores mobiliários                | (91.217)       | (108.499)      |
| (Aumento) redução em relações interfinanceiras                    | (24.837)       | (29.542)       |
| (Aumento) redução em operações de crédito                         | 157            | 141            |
| (Aumento) redução em rendas a receber                             | (571)          | (571)          |
| (Aumento) redução em outros ativos                                | 98             | (158)          |
| Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo           | 114.517        | 133.240        |
| Aumento (redução) em outros passivos                              | 992            | 1.307          |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                      | (226)          | (382)          |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>         | <b>(22)</b>    | <b>(2.759)</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>            |                |                |
| Dividendos/Lucros pagos                                           | -              | -              |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>     | <b>-</b>       | <b>-</b>       |
| <b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>(22)</b>    | <b>(2.759)</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício     | 27             | 2.764          |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício        | 5              | 5              |
| <b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>(22)</b>    | <b>(2.759)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**1. Contexto operacional**

A Planner Sociedade de Crédito Direto S.A., denominada de (“Sociedade”), controlada pela Planner Holding Financeira S.A., controlada pelo grupo B100 controlado pela holding B100 Controle e Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 31 de outubro de 2002, sendo autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 21 de março de 2003 e convertida para Sociedade Crédito Direto em 05 de setembro de 2022, localizada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz, B31, na cidade e estado de São Paulo, tem por objetivo principal a realização de operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio.

**2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, além das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Foram adotados para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) recepcionados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que não conflitam com a regulamentação do CMN e BACEN e estão substanciados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, foi considerada a Resolução BACEN nº 2 de 12 de agosto de 2020 onde foi acrescentada nas demonstrações financeiras da Sociedade a Demonstração do Resultado Abrangente.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 08 de maio de 2026.

**a) Comparabilidade**

Conforme previsto no art. 102º da Resolução BCB nº 352/2023, a Sociedade fica dispensada da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

**b) Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Sociedade, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**c) Adoção de novas normas****Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)**

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

**1. Efeitos da alteração de categorias** - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

**2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito** (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

**3. Quanto aos aspectos fiscais** relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

***Hedge Accounting***

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

**Renegociação e Reestruturação**

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a Sociedade deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Sociedade optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

**3. Resumo das principais práticas contábeis**

Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Sociedade não relacionadas à adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Sociedade, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nestas demonstrações.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**a. Apuração de resultado**

O regime de apuração do resultado é o de competência.

**b. Instrumentos financeiros**

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Sociedade estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

**Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas**

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

**Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**  
(art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

**(I) Avaliação do modelo de negócios**

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Sociedade considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("SPPI teste")**

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

**(III) Custo amortizado**

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

**(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes ("VJORA")**

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

**(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")**

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**(VI) Passivo Financeiro**

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Sociedade deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

**(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")**

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de origem vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

**(VIII) Provisão para perdas esperadas**

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a Sociedade da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

**Estágio 1:**

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

**Estágio 2:**

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

**Estágio 3:**

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

**(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual**

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

**(X) Perímetro de Aplicação**

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

**(XI) Metodologia de estimação de perda esperada**

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

**c. Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

**d. Passivos circulantes e não circulantes**

- **Demais passivos circulantes e não circulantes** - são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços; e
- **Provisões** - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**e. Imposto de Renda e Contribuição Social**

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem a R\$ 240 no ano. E, a provisão para contribuição social está sendo calculada à alíquota de 9%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

**f. Ativos, passivos contingentes e outras obrigações**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

- **Contingências ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; e
- **Obrigações legais** - ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

**g. Mensuração a valor justo**

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo em ativos e passivos financeiros, quando aplicável, é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das quotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsa de valores e bolsa de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base de balanço. Assim quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

**h. Uso de estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação e amortização dos itens do ativo imobilizado e intangível; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e dos passivos contingentes e (iv) expectativa de realização do crédito tributário. Os valores de eventual liquidação desses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

**i. Resultado recorrente e não recorrente**

A Sociedade considera como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Sociedade. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 não houve resultado não recorrente.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**j. Receita de prestação de serviço**

A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado em função do faturamento, tendo como base os serviços executados até a data-base do balanço, mensurados de acordo com os critérios estabelecidos contratualmente com os clientes, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente e quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Instituição. Se posteriormente surgirem circunstâncias que possam alterar os valores obtidos nas mensurações originais de receitas e custos, as mensurações iniciais serão revisadas, podendo resultar em aumento ou redução das receitas ou dos custos inicialmente registrados, as quais serão reconhecidas no resultado do exercício em que a Administração tomar conhecimento das circunstâncias que originarem a revisão.

**k. Partes relacionadas**

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

**l. Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*
**4. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e por aplicações em títulos de renda fixa, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo que são utilizados pela Sociedade para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

|                                           | <b>31/12/2025</b> |
|-------------------------------------------|-------------------|
| <b>Disponibilidades</b>                   |                   |
| Depósitos Bancários                       | 5                 |
| <b>Total de caixa e equivalente caixa</b> | <b>5</b>          |

**5. Títulos e valores mobiliários**
**a. Descrição dos procedimentos de classificação e avaliação**

Os títulos estão mensurados em sua totalidade ao “Valor justo por meio de outros resultados abrangentes” (VJORA) e “Valor justo por meio do resultado” (VJR).

**b. Composição**

|                                     |                   |                   | <b>31/12/2025</b>  |                       |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|
|                                     | <b>Vencimento</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor custo</b> | <b>Saldo contábil</b> |
| <b>Circulante</b>                   |                   |                   |                    |                       |
| <b>Carteira própria</b>             |                   |                   |                    |                       |
| <b>Mensurados ao VJORA</b>          |                   |                   |                    |                       |
| Cotas de fundos de investimento (a) | Sem vcto.         | -                 | 176                | 176                   |
| <b>Vinculados a garantia</b>        |                   |                   |                    |                       |
| <b>Mensurados ao VJR</b>            |                   |                   |                    |                       |
| Letras Financeiras do Tesouro       | 01/03/2026        | 1.081             | 19.273             | 19.273                |
| Letras Financeiras do Tesouro       | 01/03/2027        | 5.405             | 98.005             | 98.005                |
| <b>Total</b>                        |                   |                   | <b>117.454</b>     | <b>117.454</b>        |

(a) A Sociedade investe no fundo Arpel Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ nº 50.309.743/0001-16

**6. Operação de crédito e provisão para perdas esperadas**

Em 31 de dezembro de 2025 as operações de crédito estão compostas por empréstimos e para fins de determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a Sociedade classifica os ativos financeiros na “Carteira C2”, conforme determinações da Res. BCB nº 352/23.

|                                                                   | <b>31/12/2025</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Empréstimos                                                       | 163               |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (a) | (163)             |
|                                                                   | <b>-</b>          |

(a) Refere-se a um único tomador, antigo prestador de serviço da antiga SCM – Juventus Corretora de Seguros, cujo processo de cobrança judicial teve inicial distribuída em 21 de agosto de 2023.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*
**7. Relações interfinanceiras**

|                                    | <b>31/12/2025</b> |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>            |                   |
| Depósitos compulsórios PIX - BACEN | 1.838             |
| Depósitos de moeda eletrônica      | 27.704            |
|                                    | <b>29.542</b>     |
|                                    |                   |
|                                    | <b>31/12/2025</b> |
| <b>Passivo Circulante</b>          |                   |
| Transações de pagamento            | 134.286           |
|                                    | <b>134.286</b>    |

**8. Depósitos**

|                                | <b>31/12/2025</b> |
|--------------------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>              |                   |
| Recurso disponível de clientes | 5.225             |
|                                | <b>5.225</b>      |

**9. Patrimônio líquido**
**8.1. Capital social**

O capital social de R\$ 5.100 está representado por 3.697.402 ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizada na data do balanço, por acionista domiciliado no país.

**8.2. Reserva legal**

Em 31 de dezembro de 2025 a reserva Legal compreende o montante de R\$ 137.

**8.2. Reservas de lucros**

Em 31 de dezembro de 2025 as reservas especiais de lucros compreendem o montante de R\$ 2.114.

**8.2. Destinação dos lucros**

Em 31 de dezembro de 2025, houve a destinação do saldo de lucros acumulados, sendo R\$ 1.538 para reservas especiais de lucros, R\$ 86 para reserva legal/estatutária e R\$ 81 distribuídos como dividendos.

**10. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

|                                                   | <b>2ºSem/25</b> | <b>2025</b>  |
|---------------------------------------------------|-----------------|--------------|
| Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez | 221             | 837          |
| Rendas de títulos de renda fixa                   | 2.959           | 3.517        |
| Rendas de aplicações em fundos de investimentos   | 2               | 15           |
| Desvalorização de títulos livres                  | -               | 18           |
|                                                   | <b>3.182</b>    | <b>4.387</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*
**11. Receita de prestação de serviços**

|                                          | <b>2ºSem/25</b> | <b>2025</b>  |
|------------------------------------------|-----------------|--------------|
| Taxa de Abertura de Crédito (TAC)        | 13              | 69           |
| Tarifa de boletos de cobrança            | 148             | 255          |
| Administração de pagamentos de indiretos | 1.566           | 1.566        |
| Tarifa manutenção conta escrow           | 111             | 163          |
|                                          | <b>1.838</b>    | <b>2.053</b> |

**12. Outras despesas administrativas**

|                                  | <b>2ºSem/25</b> | <b>2025</b>    |
|----------------------------------|-----------------|----------------|
| Processamento de dados           | (1.139)         | (1.609)        |
| Serviços do sistema financeiro   | (373)           | (437)          |
| Serviços técnicos especializados | (1.524)         | (1.599)        |
| Material                         | -               | (3)            |
| Outras despesas administrativas  | (19)            | (32)           |
|                                  | <b>(3.055)</b>  | <b>(3.680)</b> |

**13. Despesas tributárias**

|                               | <b>2ºSem/25</b> | <b>2025</b>  |
|-------------------------------|-----------------|--------------|
| Impostos sobre serviços - ISS | (92)            | (103)        |
| Contribuições ao COFINS       | (268)           | (333)        |
| Contribuições ao PIS          | (51)            | (63)         |
|                               | <b>(411)</b>    | <b>(499)</b> |

**14. Demandas judiciais**

No decorrer de suas atividades operacionais, a Sociedade está exposta a riscos tributários, trabalhistas e previdenciários.

Em 31 de dezembro de 2025 a Sociedade não estava envolvida em nenhum processo com risco classificado entre provável e possível dos quais houvesse a necessidade de registro contábil ou divulgação em nota explicativa, respectivamente, em observâncias as práticas contábeis aplicáveis.

**15. Transações com partes relacionadas**

Em 31 de dezembro de 2025, as partes relacionadas da Sociedade são:

- Planner Corretora de Valores S.A. - coligada
- Planner Holding Financeira S.A. - controladora
- Planner Serviços Corporativos Ltda – correntista de conta pagamento.
- RWP Tec Sistemas Ltda – correntista de conta pagamento
- B100 Holding Financeira S/A – correntista de conta pagamento

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*
**Direitos e obrigações**

|                                                | <u>31/12/2025</u>   |
|------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Valores a pagar para sociedades ligadas</b> |                     |
| Planner Holding Financeira S.A.                | (30)                |
| B100 Holding Financeira S/A.                   | (26)                |
| B. Facil Serviços e Tecnologia S.A.            | (29)                |
| Planner Serviços Corporativos Ltda.            | (12)                |
| RWP Tec Sistemas Ltda.                         | (80)                |
| <b>Total</b>                                   | <u><b>(177)</b></u> |

**Remuneração do pessoal-chave da Administração**

Não ocorreram remunerações às pessoas chave da Administração no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

**16. Imposto de Renda e Contribuição Social**

|                                             | <b>2º Sem/25</b>    |                     | <b>2025</b>         |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Apuração de IR/CS</b>                    | <b>IRPJ</b>         | <b>CSLL</b>         | <b>IRPJ</b>         | <b>CSLL</b>         |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro | 1.596               | 1.596               | 2.523               | 2.523               |
|                                             | <u><b>1.596</b></u> | <u><b>1.596</b></u> | <u><b>2.523</b></u> | <u><b>2.523</b></u> |
| <b>Adições/(exclusões):</b>                 |                     |                     |                     |                     |
| Adições                                     | 149                 | 149                 | 232                 | 232                 |
| (Exclusões)                                 | (153)               | (153)               | (247)               | (247)               |
| <b>Lucro real</b>                           | <u><b>1.592</b></u> | <u><b>1.592</b></u> | <u><b>2.508</b></u> | <u><b>2.508</b></u> |
| (-) Compensação de prejuízo fiscal          | -                   | -                   | (32)                | (32)                |
| <b>Total da base de cálculo – IR/CS</b>     | <u><b>1.592</b></u> | <u><b>1.592</b></u> | <u><b>2.476</b></u> | <u><b>2.476</b></u> |
| <b>Total da base adicional</b>              | <u><b>1.472</b></u> | <u><b>1.472</b></u> | <u><b>2.236</b></u> | <u><b>2.236</b></u> |
| Encargos de 15% IRPJ                        | (239)               | -                   | (371)               | -                   |
| Encargos de 10% adicional IRPJ              | (147)               | -                   | (224)               | -                   |
| Encargos de 9% CSLL                         | -                   | (143)               | -                   | (223)               |
| <b>Total</b>                                | <u><b>(386)</b></u> | <u><b>(143)</b></u> | <u><b>(595)</b></u> | <u><b>(223)</b></u> |

**17. Limites operacionais**

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio de referência compatível com os riscos de suas atividades, superior ao mínimo de 10,5% do patrimônio exigido.

A Sociedade adota o critério de patrimônio líquido consolidado em conjunto com a Planner Corretora de Valores S.A. para atendimento aos limites operacionais e requerimentos de capital.

O Índice de Basiléia calculado para a data base 31 de dezembro de 2025 foi de 8,83%. Mesmo com os dois aportes de capital ocorridos no semestre

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Patrimônio de Referência – Prudencial de R\$ 13.923 suporta um RWA total de perto de R\$ 157.744.

Desse número, perto de 90% ou R\$ 141.474, é representado pelo RWAOpad (Risco Operacional mediante Abordagem Padronizada sobre as Receitas de Operacionais) que é a média semestral das rendas nas diferentes linhas de negócios de 3 anos.

Para resolver os 13 meses de desenquadramentos apresentados, no final de 2025, foi programado um novo aporte de capital, da controladora Planner Holding Financeira S.A., já para janeiro de 2026 de R\$ 8.000, na Planner Corretora de Valores, em fase de homologação pelo regulador.

**18. Análise de sensibilidade**

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Instituição realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus instrumentos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20%; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Instituição.

| <b>Instrumentos financeiros</b> | <b>Saldo contábil</b> |                 |                  |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------|------------------|
|                                 | <b>31/12/25</b>       | <b>Moderado</b> | <b>Agressivo</b> |
| Títulos e valores mobiliários   | 117.454               | 93.963          | 140.945          |
| Relações interfinanceiras       | 29.542                | 23.634          | 35.450           |
| Operações de crédito            | 163                   | 130             | 196              |
| Rendas a receber                | 571                   | 457             | 685              |

**19. Gerenciamento da estrutura de capital**

O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e gerenciamento contínuo de capital está disponível no endereço <https://www.planner.com.br/demonstrativos-financeiros/>, no site da Planner Corretora de Valores S.A.

Visando o atendimento à Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, a Sociedade, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da Sociedade de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela Sociedade de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

**Risco operacional**

Foram desenvolvidas ações visando à implementação de estrutura de gerenciamento de risco operacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, que alcançam o modelo de gestão, o conceito, as categorias e

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

política de risco operacional, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, os relatórios de gerenciamento do risco operacional e o processo de *disclosure*.

**Risco de mercado**

O gerenciamento de risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência com relação à mesa de operações. A Sociedade se encontra apta a atender as exigências da Resolução CMN nº 4.557/2017 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado, nos prazos estabelecidos.

**Risco de Liquidez**

Visando o atendimento a Resolução CMN nº 4.557/2017, a Sociedade adotou a política de gerenciamento de liquidez que tem como principal objetivo garantir a capacidade de pagamento do grupo, onde são monitorados eventuais descasamentos entre ativos e passivos, objetivando avaliar a capacidade financeira da Sociedade em obter recursos para honrar seus compromissos.

Para maiores informações consultar a política de gerenciamento de liquidez disponível no site da organização.

**20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

A Sociedade, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, relacionados às atividades da Sociedade, além dos serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

**21. Outras informações****Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025**

A referida Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e estabelece a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Instituição deverá, ainda, observar as seguintes regras de transição:

I – Até 30 de junho de 2026, deve ser mantido o valor mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido apurado na forma da regulação vigente no dia anterior à data de entrada em vigor da referida Resolução; e

II – De 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2027, deve ser mantido o valor de que trata o inciso I acrescido dos seguintes percentuais sobre a diferença

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

positiva entre o montante que for apurado na forma da referida Resolução e aquele valor:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2026;
- b) 50% (cinquenta por cento) até 30 de junho de 2027; e
- c) 75% (setenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2027.

A Administração está elaborando um plano de ação para enquadramento às novas regras e seguirá os seguintes passos de atuação e atendimento à Resolução.

O capital mínimo requerido para Sociedade atuar em suas respectivas linhas de negócios para 31 de dezembro de 2027 será de R\$ 27.900. Partindo dos atuais R\$ 5.100, e com o Plano de Capital para os próximos três anos não prevendo retirada de dividendos obrigatórios de 25%, o cronograma proposto para enquadramento será o seguinte:

- a) até 30 de junho de 2026, será efetuado aporte de capital pela Controladora de R\$ 4.000 e será convertido em capital o atual saldo em reservas de lucros de R\$ 2.250, elevando o capital da Sociedade para R\$ 11.350, quando o requerido é de R\$ 10.725.
- b) até 31 de dezembro de 2026, será efetuado aporte de capital pela Controladora de R\$ 4.000. Considerando que a Sociedade terá uma nova reserva de lucros de R\$ 1.500, que também será convertida em Capital, elevando o capital da Sociedade para R\$ 16.850, quando o requerido é de R\$ 16.450.
- c) até 30 de junho de 2027, será efetuado aporte de capital pela Controladora de R\$ 3.700. Considerando que a Sociedade terá uma nova reserva de lucros de R\$ 2.450, que também será convertida em Capital, elevando o capital da Sociedade para R\$ 23.000, quando o requerido é de R\$ 22.175.
- d) até 31 de dezembro de 2027, será efetuado aporte de capital pela Controladora de R\$ 1.100. Considerando que a Sociedade terá uma nova reserva de lucros de R\$ 3.900, que também será convertida em Capital, elevando o capital da Sociedade para o requerido enquadramento final em R\$ 27.900.

**22. Eventos subsequentes**

Em 05 de janeiro de 2026, foi concluída a operação de aquisição do bloco de controle da Companhia Brasileira de Serviços Financeiros pela B100 Controle e Participações S/A (holding controladora da Planner Holding Financeira S/A), mediante o cumprimento das condições precedentes previstas no contrato celebrado em 03 de novembro de 2025 com os vendedores RC Holding S/A e Reag Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações. Com o fechamento da operação, a B100 passou a deter 5.655.015 ações ordinárias, representativas de aproximadamente 96,93% do capital social total e votante da CBSF. A

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

transação resultou na imediata reestruturação da administração da CBSF, com a eleição de novos diretores e a realização de Assembleia Geral Extraordinária em 06 de fevereiro de 2026 para a renovação do Conselho de Administração, com eleição de novos administradores. A conclusão definitiva da operação permanece sujeita à condição resolutiva de realização, pela Compradora, de Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) por alienação de controle, conforme as normas da CVM e o Regulamento do Novo Mercado da B3.

Em 27 de fevereiro de 2026, por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações Preferenciais, o Jaguar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, alienou a totalidade de sua participação em ações PN, de emissão da Planner Holding Financeira para a B100 Controle e Participações S/A.

Foi efetuado pela da controladora Planner Holding Financeira S/A na Planner Sociedade de Crédito Direto S/A, em 20 de março de 2026, um aumento de Capital de R\$ 6.316, em fase de homologação pelo regulador com o objetivo enquadramento regulatório da Resolução Conjunta BCB nº 14 para a Planner SCD em 30 de junho de 2026.

\* \* \*